



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020
E PLANO DE TRABALHO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ nº 46.248.837/0001-56, com sede na Praça Washington Luís, 643 – centro – Vargem Grande do Sul-SP, representando neste ato pelo Sr. Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal, portador do RG nº 15.690.034-8-SSP/SP e do CPF 024.413.408-16 e pela Sra. Maria Helena Zan, Diretora Municipal de Saúde, portadora do RG nº 16.384.791-SSP/SP e do CPF nº 142.646.308-19, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e do outro lado o **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 72.863.665/0001-30, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Vargem Grande do Sul-SP, representado neste ato pelo seu Provedor Wagner Vilela Cipolla, portador do RG nº 6.108.936-SSP/SP e do CPF nº 717.912.728-00, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**. Considerando a necessidade de utilização do saldo de R\$ 10.505,33 (dez mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos) remanescente no termo de convênio já autorizado pela **CONVENENTE**, fica estabelecido que será utilizado para aquisição de **oxigênio**, insumo este constante do plano de trabalho, no item VI PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS e no item VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, portanto não ocorreu alteração na utilização do referido saldo.

E, por estarem os convenentes certos e acordados quanto às condições deste termo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.


Vargem Grande do Sul, 28 de setembro de 2.020.

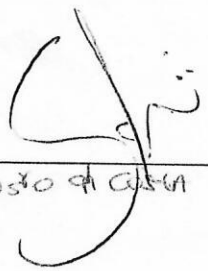
CONVENIADA: **AMARILDO DUZI MORAES**
Prefeito Municipal


MARIA HELENA ZAN
Diretora Municipal de Saúde

CONVENENTE: **WAGNER VILELA CIPOLLA**
Provedor

Testemunhas:

1. 
MARIA ISABEL GARCEZ DA SILVA

2. 
Fábio Augusto da Costa



Prefeitura Municipal
Vargem Grande do Sul – SP
Departamento Municipal de Saúde

Ofício nº 012/2020 Departamento de Saúde / Hospital Caridade

Vargem Grande do Sul, 03 de Set. de 2020.

Em reposta ao Ofício nº 074/2020-ADM, proveniente do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, sobre o repasse do valor de **R\$: 244.644,51** reais, pelo Ministério da Saúde, firmado pelo Termo de Convênio nº 002/2020, Lei Municipal 4453/2020, datado de 10/06/2020, destinando o valor de **R\$: 180.000,00** reais para o pagamento de honorários profissionais, tais como: Médicos e Fisioterapeutas, em 3 parcelas de **R\$: 60.000,00** reais, para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020, fundo esse destinado aos atendimentos dos pacientes com sintomas do novo Coronavírus, COVID-19.

Segundo informações da instituição hospitalar, o saldo restante no valor de **R\$: 64.644,51**, ficaria para a aquisição de materiais médicos, medicamentos e EPI's, relacionados ao Covid – 19.

Ainda sobre a possibilidade de usar o saldo remanescente para a continuidade do enfrentamento contra o COVID-19, visando a compra de materiais que se fazem necessários, a comissão de monitoramento do Marco Regulatório é **favorável** a forma como a verba será utilizada pela Instituição Hospitalar.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que puderem surgir.

FIV
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Enfermeiro
COREN SP 404443
Prefeitura Municipal VGSul

Fernando Henrique da Silva
Presidente da Comissão Saúde

~~FERNANDA~~ GODOY GIANELLI
COREN SP 237 102 / ENF

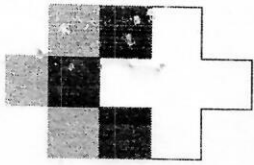
Fernanda Gianelli
Membro da Comissão

Joice Cristina Luciano Camareli
COREN/SP-000.766.203 A.E

Joice Cristina Luciano Camareli
Membro da Comissão

A (o) Sr^a / Sr^o

Maria Helena Zan / Wagner Vilela Cipola
Diretora Departamento Saúde / Provedoria Hospitalar
Prefeitura Municipal - Vargem Grande do Sul – S.P.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospicar@uol.com.br

Vargem Grande do Sul, 18 de agosto de 2020.

Ofício nº 074/2020-ADM.

Prezada Diretora de Saúde,

Processo nº	Anexo
2427 / 20	02

Tendo em vista o repasse do valor de R\$ 244.644,51, pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1448/2020, para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, a qual firmou Termo de Convênio nº 002/2020, Lei Municipal nº 4453/2020, datado de 10/06/2020, com esta entidade, destinando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para pagamento de honorários profissionais médicos e fisioterapeutas, em três parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os meses de julho, agosto e setembro de 2020, destinado aos atendimentos dos pacientes com sintomas do novo Coronavírus COVID-19, e o saldo no valor de R\$ 64.644,51 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavo) para aquisição de materiais, medicamentos e EPIs para a mesma finalidade.

Entretanto no pagamento dos profissionais são efetuados descontos referentes aos encargos sociais, portanto no término do referido termo de convênio, isto é em setembro de 2020 haverá um saldo remanescente, que solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que seja **utilizado** na aquisição de novos materiais, medicamentos e EPIs, para dar continuidade ao combate ao novo Coronavírus COVID-19, pois estes insumos já fazem parte do referido de termo de convênio acima mencionado.

Na certeza de que seremos atendidos em nossa solicitação, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria e deste já aproveitamos a oportunidade para renovar nossas considerações.

Atenciosamente,

Wagner Vilela Cipolla – Provedor

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARIA HELENA ZAN
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VARGEM GRANDE DO SUL – SP.**

Recebido
15.08.20 - 11:05hs
FABIO AUGUSTO DA COSTA
Diretor de Convênios
Prefeitura Municipal VGSul